



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de História
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br




HOMOLOGAÇÃO Nº 17


A COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA DIRINHIS Nº 60, DE 24 DE MAIO DE 2022 DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições, e conforme o EDITAL Nº 3/2023, publicado em 07 de fevereiro de 2023, torna público o resultado da Consulta Eleitoral à Comunidade Acadêmica do Instituto de História para formação da Lista Tríplice para o Cargo de Diretor(a) do Instituto de História – 2023-2027, da seguinte forma:


Maria Andréa Angelotti Carmo – 48 votos.


Foram computados 51 eleitores, votaram 22 docentes de um total de 33, 4 técnicos-administrativos de um total de 8 e 25 discentes de um total de 366; totalizando 51 votos válidos, sendo atribuídos 48 à candidata Prof.^a Dr.^a Maria Andréa Angelotti Carmo. Foram computados 3 votos em branco.

Uberlândia, 17 de março de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **Mônica Brincalepe Campo**, Professor(a) do Magistério Superior, em 17/03/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Mesquita**, Assistente em Administração, em 17/03/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Kauany Soares Mota**, Usuário Externo, em 17/03/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Amanda Aparecida de Oliveira Silva**, Usuário Externo, em 17/03/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4348887** e o código CRC **2AA07E2D**.